



PORTARIA 014/2013

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora CLEIDE TEMPONI R. DOS SANTOS.

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **CLEIDE TEMPONI RODRIGUES DOS SANTOS** com proventos integrais, de conformidade com o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, a partir de 01 de novembro de 2013.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 2.268,05 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos)**, e os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice de reajuste dos servidores em atividade, presente a paridade ATIVO-INATIVO.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brodowski, 08 novembro de 2013


CLAUDIA AP. DA SILVA MELLO
Diretora Presidente do SISPREV